

PCLEG nº 740.09.2020

Santo André, 16 de setembro de 2020.

Indicações do Vereador Tonho Lagoa

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 127/2020 – G.P. - Proc. 1040/20, protocolado sob o nº 9073/2020, onde solicita o recapeamento na Rua Laplace, em toda a sua extensão – Vila Suíça;

Ofício nº 247/2020 – G.P. - Proc. 1965/20, protocolado sob o nº 11269/2020, onde solicita a capinação e limpeza na Avenida Loreto, em frente ao nº 308 – Jardim Santo André;

Ofício nº 278/2020 – G.P. - Proc. 2272/20, protocolado sob o nº 12420/2020, onde solicita a capinação e limpeza do córrego localizado na Travessa Hum, da Rua Caminho dos Vianas – Vila João Ramalho, informamos:

- Todas as solicitações acima foram atendidas.

Ofício nº 202/2019 – G.P. - Proc. 1269/19, protocolado sob o nº 12596/2019, onde solicita o recapeamento na Rua Fernando de Mascarenhas, cruzamento com a Rua Marquês de Alegrete – Vila Humaitá;

Ofício nº 362/2019 – G.P. - Proc. 2219/19, protocolado sob o nº 19278/2019, onde solicita o recapeamento na Rua Lamartine, em toda a sua extensão – Condomínio Maracanã;

Ofício nº 681/2019 – G.P. - Proc. 4218/19, protocolado sob o nº 33071/2019, onde solicita o recapeamento na Rua Pôr do Sol, em toda a sua extensão – Vila João Ramalho;

Ofício nº 159/2020 – G.P. - Proc. 1261/20, protocolado sob o nº 9799/2020, onde solicita o recapeamento na Rua Burma, em toda a sua extensão – Vila Francisco Matarazzo, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi efetuada a manutenção asfáltica nas vias citadas. Encontra-se em andamento o Programa Rua Nova, o qual já pavimentou, nas etapas I e II, mais de 150.000m² de vias.

Face às atuais restrições orçamentárias as vias são definidas sucessiva e paulatinamente, após a conclusão de cada etapa. Informamos que a via em questão foi cadastrada para análise quanto à inclusão no referido programa.

Ofício nº 228/2020 – G.P. - Proc. 1760/20, protocolado sob o nº 11000/2020, onde solicita a colocação de lixeira na Rua Pôr do Sol, ao lado do nº 59 – Vila João Ramalho, informamos:



- De acordo com o SEMASA, a disponibilização de equipamentos como lixeiras estimula o descarte de todo o tipo de resíduo e contribui para o aumento do volume de resíduos descartáveis fora dos dias de coleta, atraindo vetores que poderão agravar os incômodos aos munícipes.

A coleta de resíduos no local indicado é realizada porta-a-porta. Sendo assim, o ideal é que os resíduos sejam ensacados e dispostos em frente às residências e estabelecimentos comerciais às segundas, quartas e sextas-feiras a partir das 7 horas.

Ofício nº 273/2020 – G.P. - Proc. 2198/20, protocolado sob o nº 12044/2020, onde solicita a poda de duas árvores na Rua Sagres, cruzamento com a Rua Jacintos – Jardim Guarará, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, em vistoria técnica, constatou tratar-se de árvores da espécie *Ficus Benjamina*. O plantio dessa espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura de Santo André não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes.

Portanto, informamos que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com o recolhimento das taxas devidas, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 406/2020 – G.P. - Proc. 2923/20, protocolado sob o nº 13836/2020, onde solicita a instalação de bebedouro no BOM PRATO da Rua General Glicério, nº 718 – Centro, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o BOM PRATO é um programa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo que atende diversos municípios através de convênios celebrados diretamente com entidades do terceiro setor.

No caso de Santo André, a gestão e operação do equipamento ficam a cargo exclusivo do Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI, portanto, não cabe a esta Prefeitura tratar das dinâmicas de atendimento e / ou da instalação de equipamentos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CTR

